



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.480/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 2841/2025 de 04/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSIVAN DE LOURDES DA CRUZ** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A**, através do Decreto nº 941/1999, datado de 22/04/1999.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A**, face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06(seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal